



**Porto de Itajaí**

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 145/09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.**

### **Designar servidor efetivo para serviço**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **HÉDER CASIANO MORITZ**, servidor ocupante de cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, para assumir a responsabilidade dos serviços de *Supervisionar e Fiscalizar* as obras de reconstrução dos berços de atracação do Porto de Itajaí, representar a Superintendência perante a equipe de técnicos da Secretária Especial de Portos, verificando, sempre assistido pela Diretoria Técnica e suas gerências, se as obras estão sendo construídas de acordo com o projeto aprovado, intimar, comunicar e ou embargar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos, acompanhar o cronograma físico/financeiro, fazer cumprir, as normas de segurança física e ambiental das obras em execução, informar através de relatórios o andamento dos serviços, sugerir a Superintendência outras iniciativas que julgar necessárias para o bom andamento e o cumprimento do prazo de entrega das obras, desta Superintendência, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2009.



## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

### Porto de Itajaí

Art. 2º Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo servidor ora designado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique -se.

Itajaí, 06 de fevereiro de 2009.

  
**Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente